



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**“Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino”**

MEMORIAL DESCRIPTIVO

DIVISÓRIAS PARA PRÉDIO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS Infanto Juvenil)

AGOSTO/2025



INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar e descrever os serviços necessários para a execução de novas divisórias no prédio da atenção psicossocial (CAPS Infanto Juvenil), o serviço inclui a instalação de divisórias de gesso acartonado com isolamento acústico, pintura e instalações elétricas.

LOTE 01: CAPS Infantil – Rua Doutor Bruno de Andrade, nº 1480, bairro Timbaúva – Montenegro/RS



Imagen de satélite: Localização CAPS Infantil

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A execução da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico, detalhes e especificações deste memorial.
- Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização.



-A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovadas, fornecendo todos os materiais especificados.

-Serão tomadas as precauções para garantir a estabilidade de prédios vizinhos, evitando danos às canalizações, redes e pavimentações de áreas adjacentes, e a segurança dos operários e transeuntes durante a execução; fornecidos os equipamentos mecânicos e ferramentais necessários; providenciando o transporte de materiais e serviços, dentro e fora do canteiro.

-Deverá ser refeito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, esteja em desacordo com o contratado, seja na qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o contratante.

-Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, à disposição da fiscalização.

-A obra será iniciada somente após a legalização da empresa nos órgãos públicos, correspondendo a obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com relação de pessoal na obra e apresentação de RRT ou ART de execução da obra devidamente paga.

-A empresa executante é responsável pela Manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes dos funcionários, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho e Equipamentos (EPI's); da segurança de máquinas e equipamentos; e da prevenção de incêndio.

-A obra será mantida permanentemente limpa, devendo o entulho ser transportado para caçambas; durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra para veículos e pedestres. É de inteira responsabilidade, da empresa executante, apresentar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro.

OBS: A fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra; materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.

Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitá-los quando não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível e memória de cálculo. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser resolvidas antes do início da obra.



Descrição dos serviços a serem executados pela contratada:

1. SERVIÇOS PRELIMARES

A placa de obra tem por objetivo informar a população os dados da obra. As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Seu tamanho não deve ser menor que o das demais placas do empreendimento.

A placa deverá ser confeccionada em chapas metálicas planas, resistente às intempéries. As informações deverão estar indicadas em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,00m).

A placa terá as seguintes medidas: 2,40m x 1,20m.

2. INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA COM ISOLAMENTO ACÚSTICO

Trata-se de serviço de instalação e pintura de parede de drywall para criação de duas salas de acolhimento e uma sala de atendimento, com duas faces duplas (duas chapas de gesso em cada lado) e estrutura metálica com guia simples (com espessura de 70mm), revestido internamente com painel de lã de vidro PSI 20 (com espessura de 50mm) para isolamento acústico das salas.

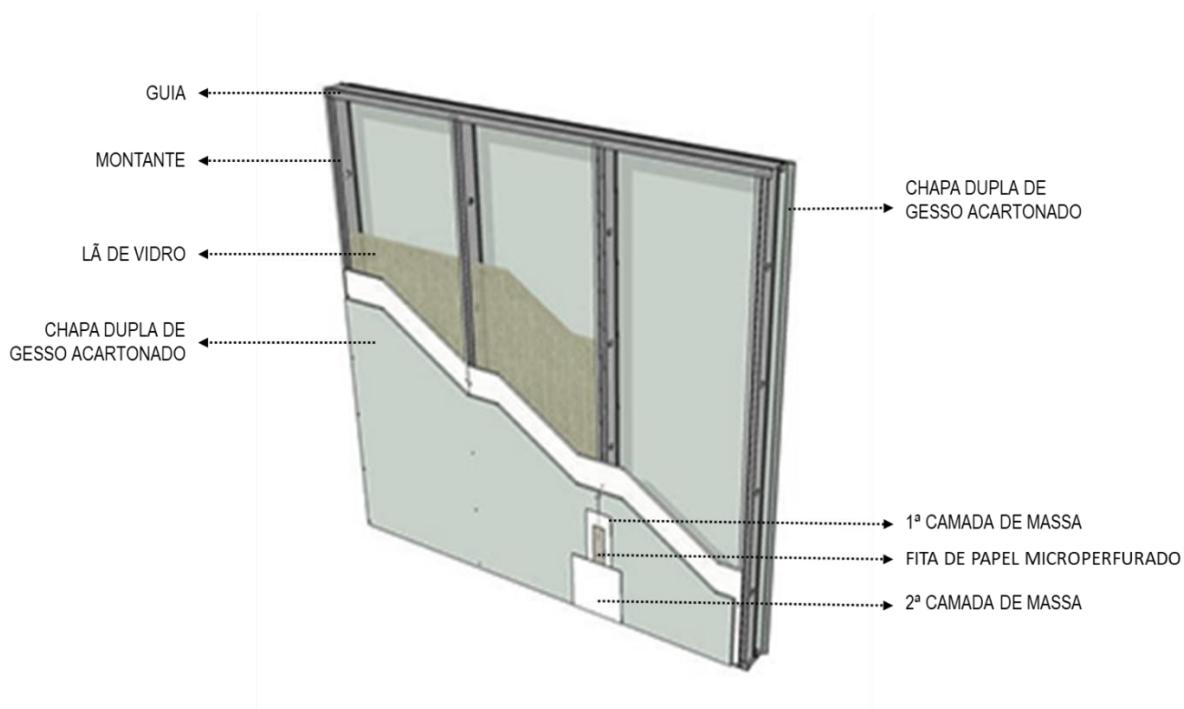


Ilustração – parede de drywall

Para execução dos serviços, inicialmente, a contratada deverá utilizar trena, prumo manual ou a laser para o correto posicionamento das guias e montantes, seguindo o dimensionamento dos cômodos definido em projeto. Recomenda-se que a fixação das guias seja feita no máximo a cada 60cm, por meio de pinos de aço desenvolvidos para esse fim e, que a fixação dos montantes seja feita com espaçamento entre 40 e 60cm.

Após montar a estrutura, a contratada deverá fixar a primeira camada de chapas de gesso acartonado em uma das laterais da parede, para depois realizar o preenchimento dos montantes com painel de lã de vidro. As placas de gesso deverão ser fixadas na estrutura por meio de parafusos com 25mm de comprimento, especialmente desenvolvidos para esse fim. As chapas deverão ser posicionadas a 10mm do piso. Os parafusos devem estar distanciados a, no máximo, 250 mm entre si e a cerca de 10 mm da borda da chapa.



Ilustração: instalação do isolamento acústico – Leroy Merlin

Para a segunda camada de gesso, fixar as chapas por meio de parafusos com 45mm de comprimento especialmente desenvolvidos para esse fim. As juntas da primeira camada nunca podem coincidir com as juntas da segunda camada de chapas.

Após finalizar a colocação das chapas de gesso para drywall, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as chapas e parafusos, colocar a fita de papel microporfurado sobre o eixo da junta e aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme em toda a superfície.

Previamente à pintura, os revestimentos serão lixados, limpos e receberão uma demão de líquido selador base acrílica, de primeira qualidade. As paredes de drywall receberão pintura em tinta base acrílica, de primeira linha, em coloração similar à da sala existente, marca Svinil, ou equivalente de igual qualidade, aplicada em tantas demãos (num mínimo de duas) quantas forem necessárias ao perfeito cobrimento das superfícies e uniformidade de coloração.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24h entre demãos sucessivas. Deverão ser adotadas precauções especiais a fim de evitar respingos de tintas em superfícies não destinadas à pintura como vidros, ferragens de esquadrias, pisos e outras.

3. ESQUADRIAS



Será realizado o fornecimento e instalação de três portas de madeira, modelo semi-oca, de peso leve ou médio, com dimensões de 80x210cm e espessura de 3,5cm, padrão popular. O conjunto inclui dobradiças, montagem e instalação do batente, além de fechadura com execução de furo específico, garantindo o perfeito funcionamento e alinhamento do conjunto. Todo o processo seguirá as boas práticas de marcenaria e fixação, assegurando o prumo e esquadro das peças.

Antes da aplicação da tinta de acabamento, será executada a pintura com selador para madeira, visando promover a uniformização da absorção, melhorar a aderência das camadas posteriores e proteger a superfície contra umidade e desgastes. A aplicação será feita de forma homogênea, respeitando o tempo de secagem recomendado pelo fabricante.

Em seguida, será executada a pintura de acabamento da superfície de madeira com tinta esmalte sintético acetinado pigmentado na cor branca, em três demãos, respeitando o tempo de secagem entre camadas e aplicando previamente a preparação adequada da superfície. O procedimento visa proporcionar proteção, durabilidade e um acabamento uniforme e de qualidade.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A contratada deverá desativar o ponto de luz existente na sala de acolhimento, e aproveitar o mesmo para duplicá-lo, considerando um ponto de luz para cada sala. O ponto original será vedado com tampa cega redonda na cor branca. Os cabos aparentes receberão instalação em canaletas de PVC na cor branca, em toda a sua extensão, garantindo organização e proteção da fiação elétrica. Considerando que existem duas salas de acolhimento, será reaproveitada a luminária existente para uma das salas, já na outra, foi considerada uma nova luminária tipo plafon quadrada, de sobrepor, de 17x17cm.

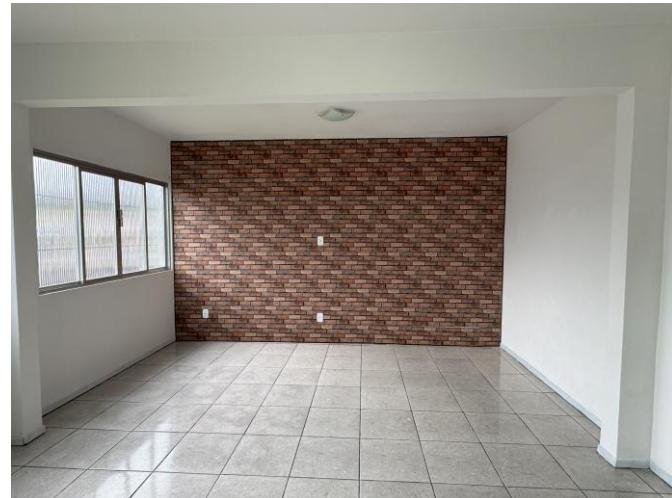


Imagen: Salas de acolhimento

Na sala de atendimento, o ponto de iluminação existente também será desativado, sendo reaproveitado para a derivação de dois novos pontos: um destinado à própria sala de atendimento e outro à recepção. A passagem dos cabos será executada parcialmente pelo teto, com a continuidade embutida nas paredes em drywall. Quanto a iluminação, a luminária existente será reaproveitada na recepção, uma vez que a sala de atendimento receberá nova luminária tipo plafon quadrada, de sobrepor, de 17x17cm.



Imagen: Sala de atendimento



Os interruptores atuais serão desativados e substituídos por tampas cegas na cor branca, visto que os novos interruptores serão realocados para fora da sala, com instalação em canaletas de PVC na cor branca.

LIMPEZA DA OBRA

No decorrer das obras a contratada deverá manter o canteiro sempre limpo e organizado e, no final, deverá fazer uma limpeza geral do canteiro e áreas ao redor afetadas pela obra para a entrega, com remoção de todos os entulhos. Para fins de recebimento dos serviços, serão verificadas as condições dos serviços prestados, ficando a contratada obrigada a efetuar os arremates eventualmente solicitados pela fiscalização.

Montenegro, 15 de agosto de 2025.

Valéria Wollmann
Arquiteta e Urbanista - CAU A195685-0